

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	DIREITO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO: FOMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO REGULATÓRIO								
DOCENTE	HELOISA CONRADO CAGGIANO (Estágio de docência) E EDUARDO JORDÃO (Supervisão)								
CÓDIGO	GRDDIRELE204	SEMESTRE	2022.2	PERÍODO	-	NATUREZA	ELETIVA	CARGA HORÁRIA	30h

EMENTA	Fundamentos teóricos e normativos da atuação estatal de fomento. Conceito, objetivos e principais instrumentos do fomento público. O fomento como técnica de regulação. Medidas de fomento econômico: Setor Automotivo; Lei do bem; Setores de infraestrutura e contratos públicos; Zona Franca de Manaus; política nacional de Mudança do Clima; Lei Rouanet. O controle da atuação fomentadora: análise da jurisprudência do TCU e análise de casos submetidos ao STF.								
OBJETIVOS	Entender de que forma o Estado pode atuar na ordem econômica e social, interagindo com agentes privados, para além da prestação de serviços públicos e do exercício do poder de polícia. Analisar a estrutura e a função dos instrumentos de incentivo à disposição do Estado para alcance de objetivos públicos. Compreender os conceitos de incentivos econômicos e sanções premiais. Discutir os aspectos críticos associados à função de fomento público, seus desafios e riscos. Verificar de que modo tem sido realizado o controle desta função, em especial pelo Tribunal de Contas da União e pelo Supremo Tribunal Federal.								
METODOLOGIA	Aulas expositivas e interativas, baseadas em textos previamente indicados aos alunos, com possível participação de convidados. Discussão de casos associados aos objetivos da disciplina, bem como de jurisprudência do TCU e do STF.								
HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.								
	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.								
	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.								
	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.								
	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.								
	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.								
	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.								
	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.								
	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.								
	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.								
	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.								
	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.								
	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.								
Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.									
<p>X</p> <p>Outras: Compreender a relevância e a amplitude da atuação estatal de fomento enquanto mecanismo de regulação. Ser capaz de diferenciar a estrutura e os efeitos dos mecanismos de “comando e controle” dos de “colaboração e incentivo” no direito.</p> <p>Entender o debate teórico em torno da atuação estatal por meio de incentivos, associando-o aos fundamentos normativos constitucionais do fomento público.</p> <p>Dominar os principais elementos da função de fomento público, que permitam diferenciá-lo das demais funções administrativas e construir um conceito específico.</p> <p>Adquirir a capacidade de, a partir do estudo dos instrumentos e objetivos, estudar a lógica de políticas e medidas de fomento implementadas no Brasil.</p> <p>Ser capaz de detectar os principais riscos associados ao exercício do fomento público e de pensar em possíveis soluções ou mecanismos de mitigação dos riscos.</p> <p>Desenvolver a capacidade de realizar juízo crítico das medidas de fomento público no Brasil.</p>									
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									
AULA	TEMA								
1	(10/8) Noções básicas de fomento: <i>nudges</i> , incentivos e colaboração. O conceito de fomento público.								
2	(17/8) Fomento e regulação: fundamentos teóricos da função								
3	(24/08) Fomento e regulação: fundamentos normativos da função								
4	(31/8) Principais objetivos do fomento estatal: fomento econômico e fomento social								

5	(14/9) Instrumentos de fomento e o papel dos Bancos Públicos
6	(21/9) Medidas de fomento: Setor Automotivo
7	(28/9 – prova) Aplicação de prova
8	(5/10) Medidas de fomento: Lei do bem
9	(19/10) Medidas de fomento: Zona Franca de Manaus
10	(26/10) Medidas de fomento: Política nacional de Mudança do Clima
11	(9/11) Medidas de fomento: Lei Rouanet
12	(16/11) O controle da atuação fomentadora: análise da jurisprudência do TCU
13	(23/11) O controle da atuação fomentadora: análise de casos submetidos ao STF
14	(30/11 - prova) Aplicação de prova
TRILHA	Advocacia Empresarial
	Carreiras Públicas
	X Regulação
	Justiça e Sociedade
	Tecnologias
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Participação em sala (20% da nota). Considera a atenção em aula, a leitura de material indicado, a participação nos debates e a pontualidade; Prova dissertativa aplicada na sétima semana de aula (40% da nota). Prova dissertativa aplicada na última semana de aula (40% da nota).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAGGIANO, Heloisa C. Fomento Público Financeiro – do planejamento à governança. São Paulo: Almedina, 2021. MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; KLEIN, Aline Lícia. Tratado de direito administrativo: funções administrativas do estado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (Tratado de Direito Administrativo, 4). MENDONÇA, José Vicente Santos de. Uma teoria do fomento público: critérios em prol de um fomento público democrático, eficiente e não-paternalista. Revista de direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, v. 65, p. 115-176, 2010. (Disponível em https://www.pge.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTE00A%2C%2C). Acesso em: 15 out. 2017.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	ARAGÃO, Alexandre Santos de. Fungibilidade da atuação direta do Estado na economia com a regulação e o fomento. RDPE, Belo Horizonte, v. 14, n. 56, p. 9-21, out./dez. 2016. GUIMARÃES, Raquel Lamboglia. O Controle Financeiro da Atividade de Fomento: o TCU e a aferição de resultados. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. (Disponível em https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2133/tde-16072020-181212/pt-br.php). Acesso em: 2020-10-21. MAZZUCATO, Mariana. O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público x setor privado. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014. MENDONÇA, José Vicente Santos de. Direito Constitucional econômico: a intervenção do Estado na economia à luz da razão pública e do pragmatismo. Belo Horizonte: Fórum, 2014. THALER, Richard H., SUSTEIN, Cass R. Nudge: como tomar melhores decisões sobre saúde, dinheiro e felicidade. Trad. Ângelo Lessa. — 1ª ed. — Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.